

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais Civis de Santa Catarina-SINDIBOMBEIROSSC, inscrita no CNPJ sob o n. 08.219.987/0001-41, realizada no dia 10 de julho de 2023, às 17h00min, no auditório do sindicato dos Radialistas de Joinville, situado na rua Gonville, nº 103, bairro Atiradores na cidade de Joinville – SC.**

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de 2023, às 14h30min, se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, 103 Bombeiros Civis, integrantes da categoria dos **TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**. Com a palavra, o Sr. Samuel dos Santos - Presidente da Entidade, deu por aberto os trabalhos e presidiu a Assembleia, convidou a mim Adenilson Roberto Coelho para secretariar os trabalhos e redigir a presente ATA. Em ato contínuo, o Sr. Samuel dos Santos agradeceu a presença de todos os presentes e leu o edital de convocação. Passou-se então ao primeiro e terceiro item da pauta do dia que versava sobre a autorização e outorga de poderes para que a FENABCI – Federação Nacional dos Trabalhadores Bombeiros Civis negocie a renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho do Estado de Santa Catarina, incluindo os índices de reposição salarial dos períodos vencidos. O Sr. Samuel dos Santos explanou que a vigência da CCT da entidade sindical catarinense, cuja data base é em fevereiro, expirou em 31/01/2023 e ao apresentar a pauta de renovação junto ao representante sindical das empresas, a Federação FENASERHTT, rejeitou negociar, e sugeriu ao SINDBOMBEIROS-SC aderir a CCT da Federação Nacional que representa a classe profissional nos estados inorganizados, razão pela qual se faz necessário apreciar e aprovar o primeiro item da pauta do edital de convocação. Nesse sentido, diante da possibilidade de repassar poderes à Federação Nacional – FENABCI, para entabular e negociar pela Entidade Sindical e, em nome de todos os BOMBEIROS CIVIS DESTE ESTADO DE SANTA CATARINA, tem esta a finalidade de repassar a todos respectiva outorga de poderes à Federação FENABCI. Ficando a Diretoria da FENABCI autorizada a conduzir o procedimento negocial até a finalização desde, sendo tais poderes extensivos até a finalização da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO AO NOSSO ESTADO DE SANTA CATARINA**. Posto em votação por aclamação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Sr. Samuel dos Santos passou ao segundo item da ordem do dia que versava sobre a apreciação e aprovação da pauta de reivindicações a serem sugeridas a Diretoria da FENABCI, composta por: a) alteração da data base que era fevereiro para setembro; b) reposição das perdas salariais no índice mínimo de 6%, do período de 1º de fevereiro de 2023 até 30/08/2023 e a partir de 01/09/2023 até 30/08/2024 corrigir os salários bases nos mesmos índices da reposição proposta pela FENABCI; c) correção das cláusulas econômicas dos benefícios como VALE REFEIÇÃO, VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA, Auxílio a Reciclagem, Seguro de Vida, Assistência Odontológica e Benefício Social Familiar, nos mesmos índices das reposições salariais, ou seja 6% de 01/02/2023 até 30/08/2023 e de 01/09/2023 até 30/08/2024 corrigir nos mesmos percentuais de reposição salarial definido pela FENABCI na CCT 2023/2024; d) manter todas as cláusulas atuais da CCT 2022/2023 do estado de Santa Catarina, incluindo-as em um ANEXO da CCT Nacional. Posto em votação por aclamação, foi aprovada a pauta, tendo cem por centos dos votos. Em ato contínuo o Sr. Samuel dos Santos trouxe para apreciação o quarto item da pauta do dia que versava sobre a apreciação, discussão e deliberação sobre a fixação da Taxa de Negocial a ser descontada a todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, filiado ou não da Entidade Sindical. Posto em votação por aclamação, foi aprovado uma taxa negocial nos mesmos moldes e valores definidos pela FENABCI, limitado ao percentual de 30% da remuneração anual por trabalhador. Em ato contínuo o Sr. Samuel dos Santos colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso e, não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, agradecendo mais uma vez a presença e colaboração de todos os presentes, primando para que os trabalhadores estejam cada vez mais unidos, fortes e amplamente amparados. Assim após lida e aprovada a presente Ata de Reunião, vai por mim Secretário Geral, pelo Sr. Presidente da entidade e quem mais queira assinar. Joinville, 17 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Adenilson R. Coelho  
Secretário

Presidente

Secretário